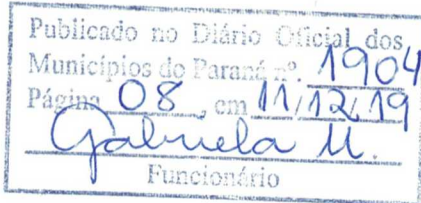




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2220/2019



**SÚMULA:** Revoga a Portaria Municipal sob n.º 259/2017, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 259/2017, de 10 de Abril de 2017, que concedia à servidora municipal **DIANA MITIKO AIDA**, matrícula 6071, portadora do CPF n.º. 044.012.959-19, gratificação por local de trabalho aos servidores que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional (PAIM), do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*